



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.460 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

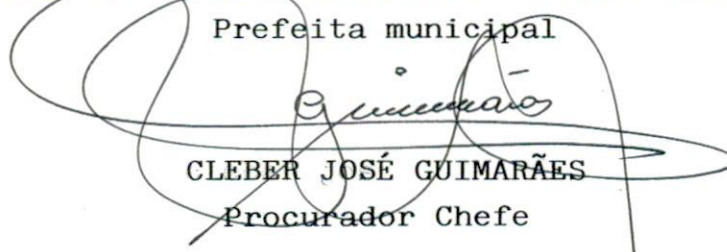
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 02
de março de 1.994, o servidor **MESSIAS FRANCISCO MOLINARI**, Re-
gistro nº 2.170, lotado no Setor de Velório e Cemitério da Se-
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.t., por ter
infringido no disposto na letra "f", do artigo 482, do Decre-
to-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de março de 1.994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação